



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DOM

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1968

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Saúde	15
Poder Legislativo	24
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	25
Conselhos Municipais	25



DA SILVA MARTONI CPF: 38188281808

Protocolo : 787/2025 Data de Protocolo : 16/06/2025
CEVS: 354520901-750-000063-1-9 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: KOIDE ESPECIALIDADE VETERINÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 53.979.493/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 364 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-370 UF: SP Resp. LEGAL: CINTIA MARINS VALTER KOIDE CPF: 30270687840 Resp. Técnico: CINTIA MARINS VALTER KOIDE CPF: 30270687840 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:52653 UF:SP

Protocolo : 544/2025 Data de Protocolo : 24/04/2025
CEVS: 354520901-750-000007-1-0 Data de Validade: 04/04/2026 Razão Social: CRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO-ME CNPJ/CPF: 07.882.007/0001-23 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 236 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-110 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO CPF: 27270744840 Resp. Técnico: CRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO CPF: 27270744840 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:16625 UF:SP Resp. Técnico: FABIO BAPTISTA CPF: 28751812894 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:16734 UF:SP

Protocolo : 830/2025 Data de Protocolo : 25/06/2025
CEVS: 354520901-865-000166-1-6 Data de Validade: 20/06/2026 Razão Social: MARIANA OLIVEIRA SPAULONCI CNPJ/CPF: 30516824899 Endereço: Rua JULIO DE MESQUITA, 166 SALA 1 JARDIM MARIA JOSE Município: SALTO CEP: 13321-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA OLIVEIRA SPAULONCI CPF: 30516824899 Resp. Técnico: MARIANA OLIVEIRA SPAULONCI CPF: 30516824899 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/67698-F UF:SP

Protocolo : 744/2025 Data de Protocolo : 06/06/2025
CEVS: 354520901-561-001821-1-7 Data de Validade: 25/07/2026 Razão Social: LUIZ FELIPE TONETO RESTAURANTE-ME CNPJ/CPF: 28.169.336/0001-00 Endereço: Rua EUROPA, 1550 JARDIM CELANI Município: SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FELIPE TONETO CPF: 43591838870

Protocolo : 815/2025 Data de Protocolo : 23/06/2025
CEVS: 354520901-561-000110-1-0 Data de Validade: 05/07/2026 Razão Social: LANCHONETE KENDY SALTO LTDA ME CNPJ/CPF: 04.488.547/0001-39 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 228 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MASSAO OKABAYASHI CPF: 27210308253

Protocolo : 811/2025 Data de Protocolo : 23/06/2025
CEVS: 354520901-471-000585-1-3 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: BRUNA LUCIO FERREIRA CNPJ/CPF: 50.553.206/0001-17 Endereço: Rua AMARILIS, 104 Jardim Independência Município: SALTO CEP: 13321-543 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA LUCIO FERREIRA CPF: 46577654859

Protocolo : 771/2025 Data de Protocolo : 12/06/2025
CEVS: 354520901-477-000013-1-7 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: ÓTICA BORDIN LTDA ME CNPJ/CPF: 59.198.390/0001-07 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 322 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO BORDIN CPF: 05052310854

Protocolo : 730/2025 Data de Protocolo : 03/06/2025
CEVS: 354520901-865-000250-1-1 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: F.J. VIVENCION LTDA CNPJ/CPF:

41.931.538/0001-05 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 595 Centro Município: SALTO CEP: 13320-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DE MATTOS CPF: 31154733890 Resp. Técnico: FERNANDO DE MATTOS CPF: 31154733890 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:231740 UF:SP

Protocolo : 800/2025 Data de Protocolo : 17/06/2025
CEVS: 354520901-463-000063-1-9 Data de Validade: 16/07/2026 Razão Social: MARILDA A. PAREGINI ORSINI-ME CNPJ/CPF: 09.458.821/0001-40 Endereço: Rua ÁSIA, 230 JD. ELIZABETH Município: SALTO CEP: 13326-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARILDA APARECIDA PAREGINI ORSINI CPF: 30394324862

Protocolo : 842/2025 Data de Protocolo : 26/06/2025
CEVS: 354520901-109-000126-1-0 Data de Validade: 13/01/2026 Razão Social: OLIVEIRA & SILVESTREIN LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.351.739/0001-43 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 804 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. LEGAL: ADELE ROBERTA SILVESTREIN CPF: 32724017846

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2.025

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133, art. 75, II e §

3º

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público o interesse em obter propostas de preços para a contratação de empresa para efetuar reparos prediais no imóvel da Câmara da Estância Turística de Salto. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/358-interesse-de-compra>. As propostas deverão ser encaminhadas, em papel timbrado, no e-mail administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br. O local da prestação dos serviços é: Convívio Dom Pedro II, nº 385 (prédio principal) Centro, Salto/SP, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta feira. **Apenas as empresas que apresentarem as certidões que comprovem sua regularidade fiscal**, consignadas na exibição das certidões negativas de, no mínimo, FGTS-CRF e PGFN, poderão contratar com a Administração Pública, conforme artigo 195, § 3º da CF/88. As certidões poderão ser obtidas, via internet, no endereço: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir> (PGFN) e <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> (FGTS-CRF).

Prazo máximo para o envio das cotações: 04 de julho de 2.025

Estância Turística de Salto, 30 de junho de 2.025

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenadoria de Administração

Câmara da Estância Turística de Salto

2.025

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025 - REP.

PROCESSO ADM Nº 26/2025

AMPLA PARTICIPAÇÃO



A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

Objeto: Aquisição de 09 (nove) aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo seus acessórios, para utilização pelos departamentos da Câmara da Estância Turística de Salto. Todos os materiais devem ser novos. As especificações dos materiais constam neste Termo de Referência.

Data do Início do Recebimento das Propostas	01/07/2025 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	04/07/2025 às 9hs (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	04/07/2025 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: GLOBAL DO ITEM	Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo Adm nº 26/2025	Participação Exclusiva ME/EPP? () Sim (X) Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

Este Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra está disponível: no sítio eletrônico oficial da Câmara de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>; no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no site BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>);

Câmara da Estância Turística de Salto, 27 de junho de 2025.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 498/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto Nº 59 de 2023 e Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela pregoeira e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de hidrômetros micro medidores, à empresa **W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO** (39.674.309/0001-00) com o lote 02 no valor total de R\$ 17.933,00 (Dezessete mil e novecentos e trinta e três reais).

Estância Turística de Salto/SP, 30 de junho de 2025

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE Salto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de processo de

DISPENSA ELETRÔNICA nº 2025/000110, Processo Administrativo nº 2025, objeto: Construção de ambiente, com o fornecimento de materiais, de copa na sede administrativa do SAAE Salto/SP, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **A PAULO PINTO** (45148266000114) com o lote 1 no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

Estância Turística de Salto, 30 de junho de 2025.

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 2025/000111, Processo Administrativo nº 2025/000957, objeto: **Aquisição de maçarico portátil para gás MAPP**, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177)** com o lote 1 no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).

Estância Turística de Salto, 30 de junho de 2025

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 2025/000113, Processo Administrativo nº 2025/000963, objeto: **Aquisição de EPIs para utilização de motosserra**, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **60893623 ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ (60893623000162)** com o lote 1 no valor de R\$ 3.695,00 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Estância Turística de Salto, 30 de junho de 2025

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal Das Pessoas Com Deficiência

O Conselho Municipal Das Pessoas Com Deficiência convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 05ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 03 de junho, às 09h, de maneira presencial no endereço R. José Galvão, 239-321 - Centro, Salto - SP, 13320-170.

Pauta:

Eleição para vice-presidente da mesa diretiva;
Planejamento de ações.

Caique Mazzer

Secretário do Conselho



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

SESSÃO PÚBLICA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DILIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FICHA TÉCNICA



PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: Dispensa Eletrônica Nº 19.2025-REP

DADOS DO PARTICIPANTE:

Razão Social : MELL BUDRI DIAS 44262897850
 CNPJ: 46.941.653/0001-76 – I.E : 407.960.397.110
 Endereço: Rua Benedito Wenceslau Ferreira nº 205 – Jardim Colonial – Jundiaí-SP
 Telefone: (11) 4586-8156
 Dados Bancários: Banco: INTER (077) - Agência: 0001 - c/c: 23112544-5
 Responsável Legal: Mell Budri Dias
 CPF: 442.628.978-50
 RG: 55.271.629-7
 E-mail: supllies@supllies.com.br

Prezados Senhores, Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo III, que integra este Aviso de Dispensa Eletrônica.

Item	Descrição	Qtd.	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor total
APARELHOS CELULARES E ACESSÓRIOS	Especificações Técnicas: • Processador: o Velocidade do processador igual ou superior a 2GHz. o Número de núcleos do processador igual ou superior a 8. • Tela: o Tamanho de tela maior ou igual a 6.5". o Resolução de tela igual ou superior a FHD+ (Full HD Plus). o Taxa de atualização da tela igual ou superior a 120Hz. o Profundidade de cor: 16M. o Tecnologia aceita: AMOLED e seus derivados (Super AMOLED, Dynamic AMOLED, etc.), OLED, Retina Display. • Memória: o Armazenamento	09	PC	MOTOROLA	R\$ 1.441,00	R\$ 12.969,00

interno igual ou superior a 256GB. o Memória RAM igual ou superior a 8GB. • Câmeras: o Traseira: resolução igual ou superior a 50MP (Megapixels). o Frontal: igual ou superior a 10MP (Megapixels). • Bateria: o Capacidade igual ou superior a 5000mAh. • Conectividade: o Interface USB-C. o Suporte a 4G e 5G. o Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac. o Bluetooth igual ou superior a 5.3. • Sistema Operacional: o Android (versão 14 ou mais recente) ou iOS (versão 18 ou mais recente). ACESSÓRIOS: • Carregador com fonte de alimentação bivolt automática e seu respectivo cabo USB • Fone de ouvido (caso o fone de ouvido já não venha acompanhando o aparelho celular, então enviar o valor de dois fones de ouvido sem fio, com seus respectivos carregadores e cabos USB) • Manual de instruções em português Parâmetros de modelos de referência: Samsung Galaxi A25 Motorola Moto G55					
--	--	--	--	--	--

Valor total da Proposta:

R\$ 12.969,00

3. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente contratação.

4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de apresentação das Propostas.

5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Jundiaí, 04 de Julho de 2025.

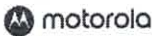
7cc9350d-

b4a8-4ac3-be33-

e24fe20c2d51

Assinado de forma digital por
7cc9350d-b4a8-4ac3-be33-
e24fe20c2d51
Dados: 2025.07.04 15:30:25
-03'00'

MELL BUDRI DIAS - RG 55.271.629-7
CPF 442.628.978-50



home / smartphones / familia moto g / smartphone motorola moto g55 5g



Conheça o (a) Smartphone Motorola Moto g55 5G

moto g 55

5G | 256 GB

95 avaliações



Smartphone Motorola Moto g55 5G | 256GB 16GB (8GB RAM + 8GB RAM Boost) e Camera 50MP com AI NFC Tela 6.5" com Superbrilho - Preto

Cor: Preto



Avise-me

Para ser avisado sobre a disponibilidade deste produto, basta preencher os campos abaixo.

Nome

E-mail

☒ Quero receber novidades por e-mail

Enviar

Destaques



Fotos iluminadas com IA

Recurso de inteligência artificial exclusivo Motorola.

Estabilização óptica de imagem (OIS) Tecnologia Quad Pixel¹

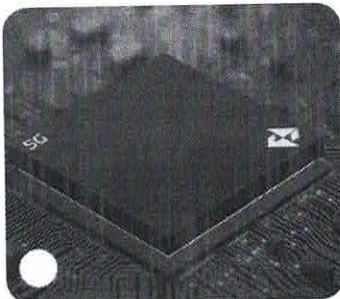


Experiência Imersiva

Com a tecnologia Smart Water Touch

Tela FHD+ de 6,5" com superbrilho | 1.000 nits

Taxa de atualização de 120 Hz²



Performance inteligente

que turbinou o desempenho conforme o uso

Armazenamento: 256 GB³

Memória: 16 GB (8 GB RAM + 8 GB RAM Boost Inteligente)⁴



Bateria inteligente

para mais de um dia

Mais tempo longe 5000 mAh

Carregador: Turbo 50% de bateria em até

FICHA TÉCNICA COMPLETA

Performance

Sistema Operacional

Android 14

Processador

Dimensity 7025 (2,5 GHz Octa-Core) | IMG BXM-8-256

Memória RAM

8GB RAM +8GB RAM Boost*

Armazenamento

Armazenamento Total: 256 GB

Armazenamento Disponível: 235 GB

Memória Externa: Micro SD | 1 TB

Tela

Informação de tela

Tela de 6,5" FHD+ (1080 x 2400) IPS | 120 Hz | 1000 Nits

Bateria

Tamanho da bateria

5000 mAh

Tipo de carregador:

TurboPower™ 33 W

Sensores

Acelerômetro

Proximidade

Luz Ambiente

Giroscópio

Bússola

Desbloqueio Facial

Impressão digital na lateral

Design

Peso

182 g

Dimensões

Altura (mm): 161,56

Largura (mm): 73,82

Profundidade (mm): 8,19

Entradas

Entrada P2 Fone de Ouvido

Câmera

Câmera Traseira

Câmera Principal: 50 MP | Lente 74,2°

| Abertura f/1,8 | OIS

Câmera Híbrida Ultra-wide & Macro: 8 MP | Lente 118,6°

| Abertura f/2,2

Zoom Digital: 8x

Câmera Principal Frontal: 16 MP | Lente 82° | Abertura f/2,45

Captura de vídeo: Full HD (30 fps)

Conectividade

Bandas

2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz
3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz
4G - LTE B1 / B2 / B3 / B4 / B5 / B7 / B8 / B12 / B13 / B17 / B25 / B26 / B28 / B38 / B40 / B41 / B42 / B66
5G (SA | NSA | DSS)* - NR n1 / n2 / n3 / n5 / n7 / n26 / n28 / n40 / n66 / n78

NFC

Sim

Cartão SIM

Nano SIM (4FF), e-SIM / Entrada 1: Chip 1 / Entrada 2: SD Card

Wi-fi

802.11 a/b/g/n/ac | 2,4 GHz e 5 GHz

Bluetooth

Bluetooth® 5.3

Radio FM: Sim

Serviços de Localização

GPS, AGPS, LTEPP, Glonass, GALILEO, Beidou, QZSS

Certificado de homologação Anatel

071122400330

Conteúdo da Caixa

- 01 Telefone
- 01 Kit de manuais
- 01 Cabo USB-A / USB-C
- 01 Carregador Turbo Power™ 33 W
- 01 Ferramenta de remoção do chip

Garantia/Meses

12

licitacao1@camarasalto.sp.gov.br

De: Renato Calabreze <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 12:15
Para: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: ANÁLISE DA FICHA TÉCNICA

Gustavo, bom dia.

Analizando esta nova ficha técnica enviada, incluo novo quadro comparativo do aparelho celular MOTO G55:

Especificação do Termo de Referência	Especificação – MOTOROLA MOTO G55	Observações:
Tela: - Tecnologia aceita: AMOLED e seus derivados (Super AMOLED, Dynamic AMOLED, etc.), OLED, Retina Display.	Tela: - Tecnologia de tela é IPS LCD.	Os outros aspectos não elencados neste quadro atendem aos requisitos. Porém, a tecnologia da tela, por ser LCD, não atende ao solicitado no Termo de Referência, pois tal tecnologia não se enquadra como AMOLED ou qualquer de seus derivados, OLED ou Retina Display.

Deste modo, considerando o requisito técnico do Termo de Referência, item 2, que não foi atendido, conforme a observação no quadro acima, recomendo pela rejeição do smartphone modelo MOTOROLA MOTO G55 no atual processo licitatório.

Atenciosamente,



Renato Calabreze
 Tecnologia da Informação
 Câmara da Estância Turística de Salto
 Tel.: (11) 4602-8313 rm 111

De: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br <licitacao1@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 11:59
Para: 'Renato Calabreze' <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Assunto: RES: ANÁLISE DA FICHA TÉCNICA

Segue outra ficha técnica

De: Renato Calabreze <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 11:39
Para: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: ANÁLISE DA FICHA TÉCNICA

Gustavo, boa tarde.

Segue a avaliação do smartphone enviado. Abaixo estão descritas as divergências encontradas entre os requisitos técnicos do Termo de Referência e a especificação técnica do aparelho celular MOTO G55 5G:

Especificação do Termo de Referência	Especificação – MOTOROLA MOTO G55	Observações:
Tela: - Tecnologia aceita: AMOLED e seus derivados (Super AMOLED, Dynamic AMOLED, etc.), OLED, Retina Display.	Tela: - Tecnologia de tela é LCD.	Os outros aspectos não elencados neste quadro atendem aos requisitos. Porém, a tecnologia da tela, por ser LCD, não atende ao solicitado no Termo de Referência, pois tal tecnologia não se enquadra como AMOLED ou qualquer de seus derivados, OLED ou Retina Display.
Memória: - Armazenamento interno igual ou superior a 256GB. - Memória RAM igual ou superior a 8GB.	Memória: - A memória RAM física é de 4GB. - Armazenamento é de 128GB.	O aparelho não possui 8GB de RAM físico, o que não atende aos requisitos do Termo de Referência. Ademais, o armazenamento do aparelho é de apenas 128GB.

Deste modo, considerando todos os requisitos técnicos do Termo de Referência que não foram atendidos, conforme as observações no quadro acima, recomendo pela rejeição do smartphone modelo MOTOROLA MOTO G55 no atual processo licitatório.

Atenciosamente,

De: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br <licitacao1@camarasalto.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 09:28

Para: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

Assunto: ANÁLISE DA FICHA TÉCNICA

BOM DIA

RENATO,

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE SEGUE A FICHA TÉCNICA PARA ANÁLISE.

ATT,



LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro

Salto – SP – CEP: 13320-900

Fone: (11) 4602-8300 – RAMAL 148

licitacao1@camarasalto.sp.gov.br

De: Renato Calabreze <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 11:39
Para: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: ANÁLISE DA FICHA TÉCNICA

Gustavo, boa tarde.

Segue a avaliação do smartphone enviado. Abaixo estão descritas as divergências encontradas entre os requisitos técnicos do Termo de Referência e a especificação técnica do aparelho celular MOTO G55 5G:

Especificação do Termo de Referência	Especificação – MOTOROLA MOTO G55	Observações:
Tela: - Tecnologia aceita: AMOLED e seus derivados (Super AMOLED, Dynamic AMOLED, etc.), OLED, Retina Display.	Tela: - Tecnologia de tela é LCD.	Os outros aspectos não elencados neste quadro atendem aos requisitos. Porém, a tecnologia da tela, por ser LCD, não atende ao solicitado no Termo de Referência, pois tal tecnologia não se enquadra como AMOLED ou qualquer de seus derivados, OLED ou Retina Display.
Memória: - Armazenamento interno igual ou superior a 256GB. - Memória RAM igual ou superior a 8GB.	Memória: - A memória RAM física é de 4GB. - Armazenamento é de 128GB.	O aparelho não possui 8GB de RAM físico, o que não atende aos requisitos do Termo de Referência. Ademais, o armazenamento do aparelho é de apenas 128GB.

Deste modo, considerando todos os requisitos técnicos do Termo de Referência que não foram atendidos, conforme as observações no quadro acima, recomendo pela rejeição do smartphone modelo MOTOROLA MOTO G55 no atual processo licitatório.

Atenciosamente,

De: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br <licitacao1@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 09:28
Para: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: ANÁLISE DA FICHA TÉCNICA

BOM DIA

RENATO,

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE SEGUE A FICHA TÉCNICA PARA ANÁLISE.

ATT,



LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro

Salto – SP – CEP: 13320-900

Fone: (11) 4602-8300 – RAMAL 148

licitacao1@camarasalto.sp.gov.br

De: Renato Calabreze <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de julho de 2025 13:33
Para: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: NOVA FICHA TÉCNICA

Gustavo, boa tarde.

Após análise dos requisitos técnicos, recomendo pela aceitação do modelo **INFINIX NOTE 40 5G** para a licitação. Todos os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência foram atendidos.

Atenciosamente,



Renato Calabreze
Tecnologia da Informação
Câmara da Estância Turística de Salto
Tel.: (11) 4602-8313 rm 111

De: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br <licitacao1@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de julho de 2025 12:30
Para: 'Renato Calabreze' <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Assunto: RES: NOVA FICHA TÉCNICA

Veja este link, se atende nosso Termo de Referência

<https://www.meuinfinitix.com.br/smartphone-infinix-note-40-5g-8gb-ram-256gb-camera-tripla-108mp-selfie-32mp-nfc-6-78-amoled-dual-chip-preto-3902000/p>

De: Renato Calabreze <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de julho de 2025 09:49
Para: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: NOVA FICHA TÉCNICA

Bom dia.

Questiona o fornecedor sobre a versão do sistema operacional Android. Na tabela está Android 12, mas exigimos pelo menos Android 14 no TR.

Att,



Renato Calabreze
Tecnologia da Informação
Câmara da Estância Turística de Salto
Tel.: (11) 4602-8313 rm 111

De: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br <licitacao1@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de julho de 2025 09:14

Para: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

Assunto: NOVA FICHA TÉCNICA

BOM DIA

RENATO.

SEGUE NOVA FICHA TÉCNICA PARA ANÁLISE.



LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro

Salto – SP – CEP: 13320-900

Fone: (11) 4602-8300 – RAMAL 148



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Adriana Caetano de Pontes

Antonio Ietro, 180, JD. Santa Amália, Campinas, SP, 13050-111

CNPJ: 58.349.228/0001-71

Tel: 19999482308

Email: adrianacaetanoenfer@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão: Câmara da Estância Turística de Salto,

Estado: SP

Número da Compra: 19/2025

Número do Processo: 26/2025

Data de Recebimento: 01/07/2025 09:00

Data de Abertura: 04/07/2025 15:10

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	9	Unidade	Aparelhos Celulares	Motorola	R\$ 1.435,56	R\$ 12.920,04
2	9	Unidade	Fones bluetooth	Conforme TR	R\$ 20,00	R\$ 180,00

Valor Total: R\$ 13.100,04

Valor Total por Extenso: Treze mil e cem reais e quatro centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM EDITAL

DECLARAÇÃO:

A- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da mediação e pagamentos estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

B- Declaro também estar de acordo com todas as exigências, condições e solicitações contidas no edital e anexos de convocação.

C- Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagem, etc.

D- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de mediação e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

E- VALIDADE DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

Dados Bancários

Banco: Brasil

Agência: 1844-9

Conta Corrente: 42584-2

58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE
PONTES:58349228000171

Assinado de forma digital por 58 349
228 ADRIANA CAETANO DE
PONTES:58349228000171
Dados: 2025.07.08 13:47:20 -03'00'

Adriana Caetano de Pontes
CNPJ: 58.349.228/0001-71
Adriana Caetano de Pontes
CPF: 855131481-53
RG: 855131481-53

Campinas, 08/07/2025

Smartphone Infinix Note 40

Smartphone Infinix Note 40 5G 256GB 8GB Sound by JBL Bateria 5000mAh 6,78'' FHD+ Preto

O Smartphone Infinix Note 40 5G oferece uma experiência móvel de alta velocidade com conectividade 5G e excelente desempenho.

Equipado com 256GB de armazenamento e 8GB de RAM, ele proporciona fluidez para multitarefas e muito espaço para fotos, vídeos e aplicativos.

Sua tela FHD+ de 6,78 polegadas oferece uma qualidade de imagem superior, ideal para assistir a vídeos, jogar e navegar com excelente nitidez.

O Infinix Note 40 5G é uma ótima escolha para quem procura desempenho, conectividade 5G e recursos avançados em um smartphone moderno e acessível.

O diferencial deste modelo é a parceria com a JBL, que traz uma qualidade de som superior, garantindo áudio nítido e potente.

Além de um design elegante na cor preta, o Infinix Note 40 5G possui uma poderosa bateria de 5000mAh, garantindo mais tempo de uso sem precisar recarregar constantemente.

Sua câmera de alta resolução captura fotos e vídeos com riqueza de detalhes, tornando-o perfeito para registrar seus momentos especiais.

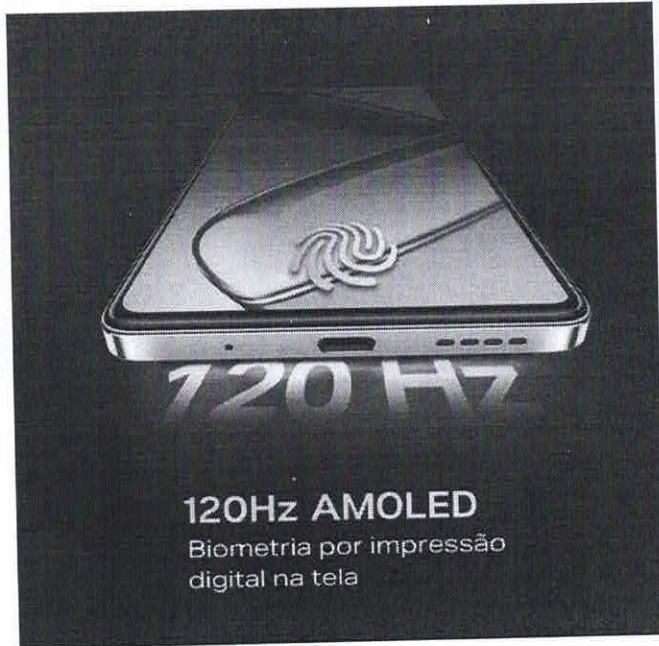
Ficha Técnica:

Marca: Infinix
Modelo: Note 40 5G
Armazenamento Interno: 256GB
Memória RAM: 8GB
Tela: 6,78'' FHD+
Processador: Octa-core
Câmera Traseira: 50MP (principal)
Câmera Frontal: 16MP
Bateria: 5000mAh
Sistema Operacional Android, 14
Conectividade: 5G, Wi-Fi, Bluetooth
Cor: Preto
Dimensões: 168 mm x 77 mm x 8,5 mm
Peso: 210g
Garantia: 12 meses

Itens inclusos:

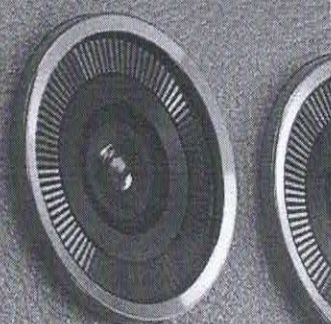
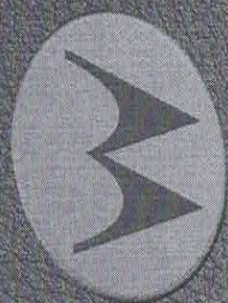
- 1 Smartphone Infinix Note 40;
- 1 Carregador de 33 W;
- 1 Cabo de dados;
- 1 Fone Bluetooth
- 1 Capa de proteção,
- 1 Película de proteção de vidro;
- 1 Ferramenta para remoção do chip;
- 1 Manual do usuário

Smartphone Infinix Note 40 5G 8GB RAM 256GB
Câmera Tripla 108MP+ Selfie 32MP NFC 6,78"
AMOLED Dual Chip - Preto



Fotos iluminadas com IA

Aproveita a inteligência artificial integrada diretamente na câmera do celular para tirar fotos nítidas mesmo em pouca luz usando a câmera de 50 MP com Estabilização Óptica de Imagem (OIS) e tecnologia Quad Pixel.



50MP OIS

QU

Brilhe em qualquer luz

É mais fácil ficar sempre bem na foto com o celular moto g55. Com o sensor de 50 MP, com estabilização óptica de imagem (OIS), seus cliques saem lindos e cheios de detalhes¹.

**moto g55 5G Technical Specifications**

Operating System	Android™ 14
System Architecture / Processor	MediaTek Dimensity 7025 processor with 2.5GHz octa-core CPU
Memory*	4GB
Storage*	128 built-in up to 1TB microSD card* expandable
Body*	PMMA/Vegan Leather*
Dimensions*	PMMA: 161.56 x 73.82 x 8.09mm Vegan leather: 161.56 x 73.82 x 8.19mm
Weight*	PMMA: 179g Vegan leather: 182g
Water protection*	Water-repellent design*
Display	6.5" display
Display Technology	LCD 120Hz refresh rate
Display Resolution	Full HD+ (2400 x 1080) 405ppi
Display Aspect Ratio	20:9
Display Screen-to-body ratio	Active Area-Body (AA-Body): 86% Active Area-Touch Panel (AA-TP): 90%
Battery*	5000mAh
Charging*	30W device charging capable*
Bands (by model)*	5G: NR band n1/n3/n5/n7/n8/n20/n26/n28/n38/n40/n41/n77/n78 4G: LTE band 1/2/3/5/7/8/20/26/28/32/38/40/41/42/66 3G: WCDMA band 1/2/5/8 2G: GSM band 2/3/5/8
Main Rear Camera*	50MP sensor* (f/1.8, Quad Pixel technology for 1.22µm) PDAF Optical image stabilisation
Camera 2*	8 MP (f/2.2, 1.12µm) Auto-focus macro 118° Ultra-wide angle
Flash	Single LED flash
Rear camera software	Spot Color Night Vision Macro Vision Portrait Live Filter Panorama Pro Mode (w/ Long Exposure) Auto Smile Capture Google Lens™ integration



	Active Photos Timer High-res Digital Zoom (Up to 8x) RAW Photo Output HDR Burst Shot Assistive Grid Leveler Watermark Scan Quick Capture Tap Anywhere to Capture
Rear camera video capture*	Rear main camera: FHD (60/30fps) Rear 8MP camera : FHD (30fps)
Rear camera video software	Spot Color Timelapse (w/ Hyperlapse) Macro Slow Motion Video Stabilisation Video Snapshot Efficient Videos
Front camera hardware	16MP sensor (f/2.4, 1.0µm/2.0µm Ultra Pixel)
Front camera software	Spot Color Portrait Live Filter Pro Mode (w/ Long Exposure) Auto Smile Capture Gesture Selfie Active Photos Face Retouch Timer Selfie Animation RAW Photo Output HDR Assistive Grid Leveler Selfie Photo Mirror Watermark Burst Shot Tap Anywhere to Capture
Front camera video capture	FHD (30fps)
Front camera video software	Spot Color Timelapse (w/ Hyperlapse) Face Retouch Video Snapshot Efficient Videos
SIM Card*	Dual SIM (1 physical Nano SIM + eSIM + 1 microSD)
FM Radio	Yes



Speakers	Stereo speakers with Dolby Atmos®
Microphones	2
Headset Jack	3.5mm headset jack
Bluetooth® Technology	Bluetooth® 5.3
Wi-Fi	Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz & 5GHz Wi-Fi hotspot
Ports	Type-C port (USB 2.0)
NFC*	Yes
Location Services	GPS, A-GPS, LTEPP, GLONASS, Galileo, QZSS, Beidou
Sensors	Fingerprint reader, Proximity, Accelerometer, Ambient Light, Gyroscope, SAR sensor, Sensor Hub, E-Compass
Security	Fingerprint reader, Face unlock
Inbox Accessories†	Protective cover, Protective film, charger, USB cable, guides, SIM tool
Hello UX	Personalise: Theme, Wallpaper, Layout, Fonts, Colors, Icon shape, Display Size and Text, Sounds, Dark mode Display: Attentive display, Lock Screen Gestures: Quick capture, Fast flashlight, Three-finger screenshot, Flip for DND, Pick up to silence, Lift to unlock, Swipe to split, Quick launch, Sidebar Moto Secure: Secure folder, Phishing detection, Auto lock, Network protection, Lock screen security, PIN pad scramble, Privacy dashboard, Security & Privacy, Permission manager, Privacy controls Play: Media controls, Games, Dolby Atmos Tips: Take a tour, What's new in Android 14
Voice control	Google Assistant
Warranty	12 months
Colours*	Forest Grey, Smoky Green, Twilight Purple
Device name	moto g55 5G



LEGAL AND DISCLAIMERS

[General Moto legal language]

Certain features, services and applications are network dependent and may not be available in all areas; additional terms, conditions and/or charges may apply. Contact your service provider for details. Use of this device is subject to the terms of your wireless service plan. This product meets applicable Radio Frequency Emission Exposure Guidelines. Accessories individually labeled.

MOTOROLA, M Logo and MOTO are trademarks of Motorola Trademark Holdings, LLC. All other trademarks are the property of their respective owners. © 2024 Motorola Mobility LLC.

moto g85 5G is designed and manufactured by/for Motorola Mobility LLC, a wholly owned subsidiary of Lenovo.

+[TRADEMARKS: When these technologies are mentioned in copy:]

Qualcomm Snapdragon is a product of Qualcomm Technologies, Inc. and/or its subsidiaries. Qualcomm and Snapdragon are trademarks of Qualcomm Incorporated, registered in the US and other countries.

Dolby, Dolby Atmos, and the double-D symbol are registered trademarks of Dolby Laboratories Licensing Corporation. Manufactured under license from Dolby Laboratories. Corning and Gorilla are registered trademarks of Corning Incorporated.

LYTIA and LYTIA logo are registered trademarks or trademarks of Sony Group Corporation. Wi-Fi is a trademark of Wi-Fi Alliance.

BLUETOOTH is a trademark of Bluetooth Special Interest Group (SIG).

USB Type-C® and USB-C® are registered trademarks of USB Implementers Forum.

Android is a trademark of Google LLC.

Google and Google Assistant are trademarks of Google LLC.

ThinkShield is a trademark of Lenovo.

Charging: 30W TurboPower

Maximum 30W TurboPower charging speed on device; requires Motorola TurboPower™ 30W charger or higher (sold separately); higher chargers will not increase maximum charge capability; Battery must be substantially depleted; charging rate slows as charging progresses. All battery life claims are approximate and based on the median user tested across a mixed use profile (which includes both usage and standby time) under optimal network conditions. Actual battery performance will vary and depends on many factors including signal strength, network and device settings, temperature, battery condition, and usage patterns.

Display: 120Hz refresh rate

Auto mode has a minimum device refresh rate of 60Hz and a maximum refresh rate of 120Hz; actual refresh rate may be less and will vary based on app/content limitations and requirements, device mode settings, and other factors.

5G Speeds

Download speeds based on 5G sub-6GHz network connectivity during average network traffic. Available with 5G service plan and 5G network coverage; available only in select areas. See carrier for details.

**NFC**

NFC-supported payment terminal and app required. Requires fingerprint authorisation for purchase.

Built-in storage

Available user storage is less due to many factors, including operating system, software and functions utilizing part of this capacity; may change with software updates.

MicroSD Card

Supports up to 2TB microSD card, microSD cards sold separately. Content with DRM restrictions may not be able to be moved to the card.

licitacao1@camarasalto.sp.gov.br

De: Renato Calabreze <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de julho de 2025 13:33
Para: llicitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: NOVA FICHA TÉCNICA

Gustavo, boa tarde.

Após análise dos requisitos técnicos, recomendo pela aceitação do modelo **INFINIX NOTE 40 5G** para a licitação. Todos os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência foram atendidos.

Atenciosamente,



Renato Calabreze
Tecnologia da Informação
Câmara da Estância Turística de Salto
Tel.: (11) 4602-8313 rm 111

De: llicitacao1@camarasalto.sp.gov.br <licitacao1@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de julho de 2025 12:30
Para: 'Renato Calabreze' <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Assunto: RES: NOVA FICHA TÉCNICA

Veja este link, se atende nosso Termo de Referência

<https://www.meuinfinitix.com.br/smartphone-infinix-note-40-5g-8gb-ram-256gb-camera-tripla-108mp-selfie-32mp-nfc-6-78-amoled-dual-chip-preto-3902000/p>

De: Renato Calabreze <tecnologia@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de julho de 2025 09:49
Para: llicitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: NOVA FICHA TÉCNICA

Bom dia.

Questiona o fornecedor sobre a versão do sistema operacional Android. Na tabela está Android 12, mas exigimos pelo menos Android 14 no TR.

Att,



Renato Calabreze
Tecnologia da Informação
Câmara da Estância Turística de Salto
Tel.: (11) 4602-8313 rm 111

De: llicitacao1@camarasalto.sp.gov.br <licitacao1@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de julho de 2025 09:14

Para: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

Assunto: NOVA FICHA TÉCNICA

BOM DIA

RENATO.

SEGUE NOVA FICHA TÉCNICA PARA ANÁLISE.



LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro

Salto – SP – CEP: 13320-900

Fone: (11) 4602-8300 – RAMAL 148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
ADRIANA CAETANO DE PONTES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
855.131.481-53

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
29/12/1980

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
GUARUJA/SP

Validade / Expiry
04/05/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00000000090

0000010109

Filiação / Filiation
CÉLIA CAETANO DE PONTES
GILBERTO FRANCISCO DE PONTES

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
FLORIANÓPOLIS

Emissão / Issue
04/05/2023

Andressa Boér Franza
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boér Franza
Perita-Geral

108

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

WULFENHOFER INSTITUT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

855.131.481-53

Nome

ADRIANA CAETANO DE PONTES

Nascimento **29/12/1980**





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ADRIANA CAETANO DE PONTES

CPF

855.131.481-53

CNPJ

58.349.228/0001-71

Data de Abertura

04/12/2024

Nome Empresarial

58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/12/2024

Endereço Comercial

CEP

13050-111

Logradouro

RUA ANTONIO LETRO

Número

180

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM SANTA AMALIA

Município

CAMPINAS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

04/12/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Locador de andaimes, independente	7732-2/02 - Aluguel de andaimes
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.349.228/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2024
---	---	--------------------------------

Nome Empresarial
58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Porte
ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Código e Descrição da Natureza Jurídica
213-5 - Empresário (Individual)

Logradouro
R ANTONIO LETRO

Número
180

Complemento
CASA

CEP
13.050-111

Bairro/Distrito
JARDIM SANTA AMALIA

Município
CAMPINAS

UF
SP

Endereço Eletrônico
ADRIANACAETANOENFER@GMAIL.COM

Telefone
(19) 9948-2308

Ente Federativo Responsável (EFR)

about:blank

1/2

31/01/2025, 10:17

about:blank

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 10:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES
CNPJ: 58.349.228/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:41 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **ABE5.90EA.5AAA.28DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.349.228/0001-71
Razão Social: 58 349 228 ADRIANA CAETANO DE PONTES
Endereço: R ANTONIO LETRO 180 CASA / JARDIM SANTA AMALIA / CAMPINAS / SP / 13050-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2025 a 21/07/2025

Certificação Número: 2025062201216344789728

Informação obtida em 07/07/2025 17:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.349.228/0001-71

Certidão nº: 30995732/2025

Expedição: 04/06/2025, às 14:50:34

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.349.228/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 475c03d2-b92b-423e-a0da-10ee9806ef56

Estabelecimento	
IE: 151.815.829.116	
CNPJ: 58.349.228/0001-71	
Nome Empresarial: 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO LETRO	Complemento: CASA
Nº: 180	Bairro: JARDIM SANTA AMALIA
CEP: 13.050-111	UF: SP
Município: CAMPINAS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 04/12/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria Serviços de pintura de edifícios em geral Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/12/2024	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Parcial	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 05/12/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.349.228/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070548603-40

Data e hora da emissão 08/07/2025 15:02:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.349.228

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 69209565

Data e hora da emissão 27/06/2025 19:39:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



04/06/2025

0087055048

247

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1776982**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

58349228ADRIANA CAETANO DE PONTES, CNPJ: 58.349.228/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:**0087055048**

Declaração de Situação Regular Perante Ministerio do Trabalho

A Empresa Adriana Caetano Pontes Inscrito no CNPJ 58.349.228/0001-71 Por Intermedio seu representante legal o (a) Sr.(a Adriana Caetano Pontes, portador (a) da Carteira de Identidade no 85513148153 CPF no 85513148153 DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal no 14.133/21, consubstanciado na manifestação expressa de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999; que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Campinas 22 de Maio , 22025

58 349 228 ADRIANA CAETANO
DE PONTES:58349228000171

Assinado de forma digital por 58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE PONTES:58349228000171
Dados: 2025.05.22 12:11:11 -03'00'

Adriana Caetano Pontes
CPF 85583148153

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Adriana Caetano Pontesnscrito no CNPJ nº 58.349.228/0001-71 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Adriana Caetano Pontes, portador(a) da Carteira de Identidade nº855131481-53 e do CPF nº855131481-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art.68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Campinas 08 Julho 2025

58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE
PONTES:58349228000171

Assinado de forma digital por 58 349
228 ADRIANA CAETANO DE
PONTES:58349228000171
Dados: 2025.07.08 16:22:49 -03'00'

Adriana Caetano Pontes

Adriana Caetano Pontes endereço CNPJ :58.349.228/0001-71 em atendimento ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025, pela presente, DECLARA, sob as penas da lei, por si e por seus sucessores e cessionários, que tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto desta Dispensa Eletrônica e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Dispensa eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias(s) DECLARA, ainda, conhecer toda a legislação relativa à presente LICITAÇÃO, bem como os termos e condições estabelecidos no AVISO e seus ANEXOS, com os quais CONCORDA.

Campinas 08 Julho 2025

58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE
PONTES:5834922800017

1

Assinado de forma digital por 58
349 228 ADRIANA CAETANO DE
PONTES:58349228000171
Dados: 2025.07.08 15:59:22
-03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(ASSINATURA DIGITAL)



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.1

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa Adriana Caetano Pontes denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº 58.349.228/0001-71 é () micro empresa ou (x) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e que, a obtenção de benefícios nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 fica limitada às micro empresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1(um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos em lei.

Campinas 08 Julho 2025

Adriana Caetano Pontes

58 349 228

ADRIANA

CAETANO DE

PONTES:5834922

8000171

Assinado de forma digital
por 58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE
PONTES:5834922800017

1
Dados: 2025.07.08
16:00:49 -03'00'



Câmara Municipal de Piracicaba
Estado de São Paulo
Departamento Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES, inscrita no CNPJ 58.349.228/0001-71 com sede na Rua Antônio Letro, 180, CEP 13050-111, Campinas/SP, foi contratada para aquisição de rack, através da Autorização de Fornecimento n.º 111/2025 (Processo n.º 91.2025.1.76), conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Quant	Unid.	Valor
1	Rack para fixação de equipamentos no padrão 19" e 12U com as seguintes características: - Tipo modular, em chapa de aço carbono 0,7 mm ou superior; - Padrão EIA-310; - Plano de Fixação com Altura de 12 Unidades de Rack; - Profundidade entre 550 e 600 mm; - Altura total inferior a 700 mm; - Fechamentos laterais e traseira ventilada, removíveis; - Fechamento Frontal ventilado com fecho; - Pés niveladores; - Pintura de todos os componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor preta; - Deve acompanhar os seguintes acessórios: Calha com 4 tomadas padrão NBR 14136 2P+T com barramento em latão, 10 amperes, 4 pares de cantoneiras "L" para apoio de equipamentos, bandeja para apoio e 40 Kits porca gaiola e parafuso	1	Unid.	R\$ 1.994,00

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela contratada foram cumpridos integralmente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Piracicaba está plenamente satisfeita com a execução do objeto contratado.

Piracicaba, 28 de maio de 2025

Atenciosamente,

RERLISON TEIXEIRA DE
 REZENDE:25186320854

Assinado de forma digital por
 RERLISON TEIXEIRA DE
 REZENDE:25186320854
 Dados: 2025.05.28 14:29:31 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Rua Alferes José Caetano, no. 834 – Centro – Piracicaba/SP – Setor de Contratos
 Telefones (19) 34037009/34036529.



**MCG Empresa - Rua Antônio Letro, 180, Jardim Santa Amália, 13050-111,
Campinas-SP - cnpj.: 58.338.282/0001-11 - Insc. Estadual: 151.808.229.115
- Telefone: (19)99798-5095 - e-mail: empresamariagov@gmail.com**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES, Ponta a Ponta Comércio e Logística, com sede na Rua Antônio Letro, Nº 180, bairro Jardim Santa Amália, CEP 13050-111, Cidade Campinas, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.349.228/0001-71, com vistas a prestação de serviços técnicos em áudio e vídeo com ramo em festivais musicais e culturais, shows nacionais e internacionais e em eventos de sala e corporativos, serviços especializados em montagem e desmontagem orquestral e ao fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, materiais de construção, produtos de limpeza e saneantes domésticos, produtos alimentícios de armazém e mercearia, artigos pessoais e domésticos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos e produtos médicos e ortopédicos e serviços de pintura em geral, esses e entre outros produtos, peças, acessórios, artigos e artefatos de qualquer material não especificamente citados anteriormente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Campinas, 31 de Janeiro de 2025.

58 338 282 MARIA
CELIA PONTES
CALADO:5833828
2000111

Assinado de forma digital
por 58 338 282 MARIA
CELIA PONTES
CALADO:58338282000111
Dados: 2025.01.31
09:50:20 -03'00'

MCG Empresa – Maria Célia Pontes Calado
58.338.282/0001-11
CIN: 074.924.651-06
CPF: 074.924.651-06



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES

CNPJ: 58.349.228/0001-71

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 14/05/2025 - 15:05:48

Validade: 13/07/2025

Assinatura eletrônica: 000742.4111320.250514

Endereço IP: 187.106.32.144

Taxa de certidão: GRATUITA

BALANÇO DE ABERTURA DA EMPRESA **58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES**, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ SOB O Nº **58.349.228/0001-71**.

Balanço de Abertura em 10/03/2025	
Ativo	
Ativo Circulante	
Disponível	
Caixa.....	R\$ 5.000,00
Total Ativo.....	R\$ 5.000,00
Passivo	
Patrimônio Líquido	
Capital	
Social.....	R\$ 5.000,00
Total Passivo.....	R\$ 5.000,00

Campinas, 10 de Março de 2025.

58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE
PONTES:58349228000171

Assinado de forma digital por 58
349 228 ADRIANA CAETANO DE
PONTES:58349228000171
Dados: 2025.03.11 17:42:01
-03'00'

Adriana Caetano de Pontes

Sócio – Administrador

MAYCON DE
SOUZA
ALVES:1116682567
1

Assinado de forma digital
por MAYCON DE SOUZA
ALVES:11166825671
Dados: 2025.03.12
09:44:15 -03'00'

Maycon de Souza Alves

CRC: MG-122984/O-0

CPF: 111.668.256-71

Obs:

Importa a presente demonstração de acordo com a informação que nos foi apresentada

BALANÇO DE ABERTURA DA EMPRESA **58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES**, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ SOB O Nº **58.349.228/0001-71**.

Balanço de Abertura em 10/03/2025	
Ativo	
Ativo Circulante	
Disponível	
Caixa.....	R\$ 5.000,00
Total Ativo.....	R\$ 5.000,00
Passivo	
Patrimônio Líquido	
Capital	
Social.....	R\$ 5.000,00
Total Passivo.....	R\$ 5.000,00

Campinas, 10 de Março de 2025.

58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE
PONTES:58349228000171

Assinado de forma digital por 58
349 228 ADRIANA CAETANO DE
PONTES:58349228000171
Dados: 2025.03.11 17:42:01
-03'00'

Adriana Caetano de Pontes
Sócio – Administrador

MAYCON DE
SOUZA
ALVES:1116682567
1

Assinado de forma digital
por MAYCON DE SOUZA
ALVES:11166825671
Dados: 2025.03.12
09:44:15 -03'00'

Maycon de Souza Alves
CRC: MG-122984/O-0
CPF: 111.668.256-71

Obs:
Importa a presente demonstração de acordo com a informação que nos foi apresentada



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

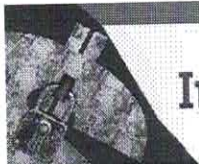
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.349.228/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.5DAF.0E91.A871 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 855.131.481-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.5DD1.58B7.C905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/07/2025, às 15h06, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/Celebração de parceria relacionados ao CNPJ 58.349.228/0001-71 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/07/2025, às 15h06.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 974edb29-3b46-4906-8bad-b02df12af532
ou acesse utilizando o QR Code



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/07/2025, às 15h06, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 855.131.481-53 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/07/2025, às 15h06.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 4816dd88-50f6-4dc4-ab4d-6175e6f1507d
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES

CPF/CNPJ: 58.349.228/0001-71

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:21 do dia 08/07/2025, com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0pV3Owx75JnKAZksyBWw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº 19.2025-REP - Processo nº 26.2025

Ao(s) 4 dia(s) do mês de Julho do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Luiz Gustavo Milharini do(a) Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Aquisição de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:53:54 AM do dia 10 de Julho de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

58.428.006 ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA	58.428.006/0001-44
Adriana Caetano de Pontes	58.349.228/0001-71
ANA CLARA ZAMARRENHO	60.815.108/0001-64
CLIPPER ENERGIA SERVICOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA	17.948.252/0001-40
EVENI DA SILVA BRITO ME	08.086.600/0001-26
GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	39.325.266/0001-40
HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866	41.834.258/0001-70
MELL BUDRI DIAS 44262897850	46.941.653/0001-76
MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME	03.763.569/0001-05
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86
NOSSA COMERCIAL LTDA	20.353.820/0001-74
Raphael Miranda Dornelles	15.674.842/0001-04
RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	19.153.720/0001-15
VALÉRIA APARECIDA ALVES	60.251.375/0001-56

LOTE 1 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: SMARTPHONE

Quantidade: 9

Preço unitário: R\$ 2.000,00

Valor Final: R\$ 18.000,00

Marca/Modelo: Motorola

Valor Global (final): R\$ 13.100,00**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Adriana Caetano de Pontes	Participante 3	58.349.228/0001-71	R\$ 18.000,00	R\$ 13.100,00	Motorola	Sim
Raphael Miranda Dornelles	Participante 9	15.674.842/0001-04	R\$ 18.594,00	R\$ 13.628,00	Samsung	Sim
ANA CLARA ZAMARRENHO	Participante 14	60.815.108/0001-64	R\$ 18.000,00	R\$ 13.765,66	MOTOROLA MOTO G55	Sim
EVENI DA SILVA BRITO ME	Participante 6	08.086.600/0001-26	R\$ 18.132,30	R\$ 14.475,10	SAMSUNG	Sim
GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 4	39.325.266/0001-40	R\$ 18.126,00	R\$ 14.620,00	Samsung + Havit	Sim
NADJA MARINA PIRES	Participante 11	12.130.958/0001-86	R\$ 14.769,00	R\$ 14.769,00	MOTO G55 C/ FONE	Sim
CLIPPER ENERGIA SERVICOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA	Participante 2	17.948.252/0001-40	R\$ 16.109,10	R\$ 16.109,10	Motorola	Sim
VALÉRIA APARECIDA ALVES	Participante 7	60.251.375/0001-56	R\$ 17.906,49	R\$ 17.099,18	Samsung A25 -5G- 256BG	Sim
HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866	Participante 13	41.834.258/0001-70	R\$ 18.132,30	R\$ 17.900,00	Xiaomi	Sim
58.428.006 ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA	Participante 12	58.428.006/0001-44	R\$ 18.126,00	R\$ 18.126,00	MOTOROLA/G55	Sim
NOSSA COMERCIAL LTDA	Participante 5	20.353.820/0001-74	R\$ 18.132,30	R\$ 18.132,30	MOTOROLA	Sim
MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME	Participante 8	03.763.569/0001-05	R\$ 18.132,30	R\$ 18.132,30	MOTOROLA/G55 + FONE BUDS 065	Sim
RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	Participante 10	19.153.720/0001-15	R\$ 18.132,30	R\$ 18.132,30	MOTO G54 5G	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

		Documento do				
--	--	--------------	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MELL BUDRI DIAS 44262897850	Participante 1	46.941.653/0001-76	R\$ 18.132,30	R\$ 12.969,00	motorola	Sim
Justificativa						
participante apresentou ficha técnica com especificações inferiores ao exigido no Edital.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:



Luiz Gustavo Milharini

Agente de Contratação



Felipe C. da Rosa

Felipe Correa da Rosa

Equipe de Apoio



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OUTROS DOCUMENTOS DA SESSÃO

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 19.2025-REP – Processo 26.2025 – Lote 1

Modalidade	Dispensa
Promotor	Câmara Municipal da Estância Turística de Salto
Unidade compradora	Câmara Municipal da Estância Turística de Salto
Endereço – UF	Avenida Dom Pedro II 385 ,Centro, Salto - SP, CEP: 13320-900
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Luiz Gustavo Milharini
Telefone	(11) 4602 - 8300
E-mail	licitacao1@camarasalto.sp.gov.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	01/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	04/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	04/07/2025 às 09:10:00
Data e hora para o termino dos lances	04/07/2025 às 15:10:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
----------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - Adriana Caetano de Pontes	58.349.228/0001-71	Campinas - SP	R\$ 13.100,00	Participante 3 - Adriana Caetano de Pontes	(19) 9948 - 2308	adrianacaetanoenfer@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
58.428.006 ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA	Participante 12	58.428.006/0001-44	SAC.KEIKOSTORE@GMAIL.COM	Tambaú - SP	(19) 9942 - 9470
Adriana Caetano de Pontes	Participante 3	58.349.228/0001-71	adrianacaetanoenfer@gmail.com	Campinas - SP	(19) 9948 - 2308
ANA CLARA ZAMARRENHO	Participante 14	60.815.108/0001-64	lzamasterpet@gmail.com	Atibaia - SP	(11) 9834 - 4319
CLIPPER ENERGIA SERVICOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA	Participante 2	17.948.252/0001-40	vendas@clipperenergia.com.br	Franco da Rocha - SP	(11) 9570 - 7212
EVENI DA SILVA BRITO ME	Participante 6	08.086.600/0001-26	VENNYCONFECOES@HOTMAIL.COM	Picos - PI	(86) 9848 - 6940
GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 4	39.325.266/0001-40	gioluc.avisos@gmail.com	São Paulo - SP	(11) 9724 - 6060
HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866	Participante 13	41.834.258/0001-70	mkubinhetz@gmail.com	São Paulo - SP	(11) 3798 - 5575
MELL BUDRI DIAS 44262897850	Participante 1	46.941.653/0001-76	supllies@supllies.com.br	Jundiaí - SP	(11) 4586 - 8151
MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME	Participante 8	03.763.569/0001-05	moonsea@uol.com.br	São Paulo - SP	(11) 7120 - 4754
NADJA MARINA PIRES	Participante 11	12.130.958/0001-86	PIRES.VENDAS@HOTMAIL.COM	Brasília - DF	(61) 3967 - 1229
NOSSA COMERCIAL LTDA	Participante 5	20.353.820/0001-74	nossacomercial@gmail.com	São Paulo - SP	(11) 9401 - 1979
Raphael Miranda Dornelles	Participante 9	15.674.842/0001-04	informaticasos@uol.com.br	Caraguatatuba - SP	(12) 2101 - 3505
RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	Participante 10	19.153.720/0001-15	rtgdistribuidora@gmail.com	Suzano - SP	(11) 4749 - 3655
VALÉRIA APARECIDA ALVES	Participante 7	60.251.375/0001-56	govsupreme.25@gmail.com	Jundiaí - SP	(11) 9990 - 0676

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	10:57:22	Participante 1 - MELL BUDRI DIAS 44262897850	R\$ 18.132,30	Desclassificado
01/07/2025	11:36:51	Participante 2 - CLIPPER ENERGIA SERVICOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA	R\$ 16.109,10	Classificado
01/07/2025	12:22:31	Participante 3 - Adriana Caetano de Pontes	R\$ 18.000,00	Classificado
01/07/2025	12:46:52	Participante 4 - GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 18.126,00	Classificado

03/07/2025	09:38:30	Participante 5 - NOSSA COMERCIAL LTDA	R\$ 18.132,30	Classificado
03/07/2025	14:25:59	Participante 6 - EVENI DA SILVA BRITO ME	R\$ 18.132,30	Classificado
03/07/2025	15:13:49	Participante 7 - VALÉRIA APARECIDA ALVES	R\$ 17.906,49	Classificado
03/07/2025	15:22:51	Participante 8 - MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 18.132,30	Classificado
03/07/2025	15:25:54	Participante 9 - Raphael Miranda Dornelles	R\$ 18.594,00	Classificado
03/07/2025	16:16:22	Participante 10 - RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 18.132,30	Classificado
03/07/2025	17:12:31	Participante 11 - NADJA MARINA PIRES	R\$ 14.769,00	Classificado
03/07/2025	19:31:11	Participante 12 - 58.428.006 ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA	R\$ 18.126,00	Classificado
04/07/2025	00:23:02	Participante 13 - HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866	R\$ 18.132,30	Classificado
04/07/2025	01:47:36	Participante 14 - ANA CLARA ZAMARRENHO	R\$ 18.000,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
04/07/2025	09:10:06	Participante 14 - ANA CLARA ZAMARRENHO	R\$ 14.621,31	Classificado
04/07/2025	09:15:50	Participante 7 - VALÉRIA APARECIDA ALVES	R\$ 17.271,90	Classificado
04/07/2025	10:52:32	Participante 6 - EVENI DA SILVA BRITO ME	R\$ 14.475,10	Classificado
04/07/2025	10:52:35	Participante 14 - ANA CLARA ZAMARRENHO	R\$ 14.330,34	Classificado
04/07/2025	12:26:16	Participante 12 - 58.428.006 ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA	R\$ 1.900,00	Cancelado
04/07/2025	12:26:20	Participante 14 - ANA CLARA ZAMARRENHO	R\$ 1.881,00	Cancelado
04/07/2025	14:52:02	Participante 1 - MELL BUDRI DIAS 44262897850	R\$ 14.475,00	Desclassificado
04/07/2025	14:57:57	Participante 7 - VALÉRIA APARECIDA ALVES	R\$ 17.099,18	Classificado
04/07/2025	15:00:24	Participante 4 - GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14.769,00	Classificado
04/07/2025	15:03:15	Participante 4 - GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14.620,00	Classificado
04/07/2025	15:06:03	Participante 13 - HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866	R\$ 17.900,00	Classificado
04/07/2025	15:08:33	Participante 1 - MELL BUDRI DIAS 44262897850	R\$ 14.187,04	Desclassificado
04/07/2025	15:08:36	Participante 14 - ANA CLARA ZAMARRENHO	R\$ 14.045,16	Classificado
04/07/2025	15:08:42	Participante 1 - MELL BUDRI DIAS 44262897850	R\$ 13.904,71	Desclassificado
04/07/2025	15:08:45	Participante 14 - ANA CLARA ZAMARRENHO	R\$ 13.765,66	Classificado
04/07/2025	15:09:50	Participante 3 - Adriana Caetano de Pontes	R\$ 13.100,00	Classificado
04/07/2025	15:09:56	Participante 9 - Raphael Miranda Dornelles	R\$ 13.628,00	Classificado
04/07/2025	15:10:02	Participante 1 - MELL BUDRI DIAS 44262897850	R\$ 12.969,00	Desclassificado
07/07/2025	14:46:36	Participante 3 - Adriana Caetano de Pontes	R\$ 13.095,00	Cancelado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
01/07/2025	09:00:54:217	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
04/07/2025	09:00:12:455	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
04/07/2025	09:10:03:014	Sistema - Etapa de lances iniciada
04/07/2025	12:27:05:249	Sistema - Licitante Participante 12 solicitou cancelamento de seu último lance.
04/07/2025	12:38:18:528	Participante 12 - Sr Pregoeiro, digitei errado o lance, pode por favor cancelar para que eu possa efetuar a correção
04/07/2025	12:39:07:702	Participante 14 - Sr pregoeiro, Preciso cancelar meu ultimo lance
04/07/2025	14:27:17:159	Participante 14 - Boa tarde. Gostaria de retorno sobre minha solicitação
04/07/2025	14:48:54:542	Agente de Contratação - boa tarde
04/07/2025	14:49:50:593	Agente de Contratação - Solicitação de cancelamento de lance do participante Participante 12 acatada pelo Agente de Contratação. Justificativa: erro de digitação.

04/07/2025	14:51:28:276	Agente de Contratação - licitante 14: para corrigir seu lance, você precisa solicitar no menu ai
04/07/2025	14:51:45:223	Agente de Contratação - para que possa deferir
04/07/2025	14:52:09:621	Participante 14 - não está funcionando essa ação aqui
04/07/2025	14:52:31:575	Agente de Contratação - liga na bbmnet por favor
04/07/2025	14:52:52:227	Participante 14 - já foi solicitado porém a ação não vai
04/07/2025	14:53:03:722	Agente de Contratação - Entre em contato Endereço Rua São Bento, 470 - 14 andar - Centro São Paulo - SP - CEP: 01010-001 E-mail licitacao@bbmnet.com.br Telefone: (11) 3181-8214 Whatsapp: (11) 99837-6032
04/07/2025	14:56:26:651	Participante 14 - somente o sr pode cancelar e desconsiderar meu lance
04/07/2025	15:01:49:079	Agente de Contratação - está pedindo pra ser desclassificado?
04/07/2025	15:03:21:677	Participante 14 - para desconsiderar e cancelar o lance atual
04/07/2025	15:04:37:534	Agente de Contratação - voce cadastrou lance pelo valor unitário e automatico, está dando problema para cancelar seu lance
04/07/2025	15:06:53:553	Agente de Contratação - e também o edital é bem claro:
04/07/2025	15:07:06:243	Agente de Contratação - 3.5.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
04/07/2025	15:08:03:069	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
04/07/2025	15:08:08:593	Sistema - Licitante Participante 14 solicitou cancelamento de seu último lance.
04/07/2025	15:08:23:304	Agente de Contratação - Solicitação de cancelamento de lance do participante Participante 14 acatada pelo Agente de Contratação. Justificativa: erro.
04/07/2025	15:09:03:069	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
04/07/2025	15:10:03:014	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/07/2025	15:10:03:441	Sistema - Participante 1 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/07/2025	15:11:28:210	Sistema - Participante 1 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
04/07/2025	15:12:36:126	Agente de Contratação - Participante 1: favor anexar o valor da proposta final
04/07/2025	15:22:16:890	Agente de Contratação - participante 1 está ai?
04/07/2025	15:25:07:770	Participante 1 - Boa tarde! O campo não esta habilitado
04/07/2025	15:25:29:085	Participante 1 - Mesmo redefinindo os valores, não abriu para anexo da proposta
04/07/2025	15:25:32:665	Sistema - Participante 1, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
04/07/2025	15:25:50:035	Participante 1 - Agora foi, obrigada! Vamos anexar
04/07/2025	15:30:13:268	Sistema - Participante 1 incluiu arquivo de ficha técnica
04/07/2025	15:30:51:974	Participante 1 - Acho que mandei a versão não assinada da proposta, poderia reabrir para enviar assinada?
04/07/2025	15:35:00:594	Sistema - Participante 1, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
04/07/2025	15:39:31:413	Sistema - Participante 1 incluiu arquivo de ficha técnica
04/07/2025	15:46:18:346	Agente de Contratação - OK
04/07/2025	15:46:33:539	Agente de Contratação - vou precisar suspender a Sessão
04/07/2025	15:46:51:096	Agente de Contratação - pois preciso enviar para o técnico aprovar a ficha técnica
04/07/2025	15:47:02:718	Agente de Contratação - ele não se encontra no momento
04/07/2025	15:47:17:995	Agente de Contratação - mas segunda feira retorno para dar andamento
04/07/2025	15:48:00:954	Participante 1 - Ok, obrigada
04/07/2025	15:48:03:413	Agente de Contratação - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Aguardando análise da ficha técnica. Retorno da sessão Sine Die.
04/07/2025	15:49:26:198	Agente de Contratação - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Retorno para análise da ficha técnica e proposta.. Agendado retorno da sessão no dia 07/07/2025 às 09:00:00
07/07/2025	09:00:26:441	Agente de Contratação - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
07/07/2025	09:29:25:337	Agente de Contratação - BOM DIA! ESTAMOS ANALISANDO A FICHA TÉCNICA
07/07/2025	09:29:37:840	Agente de Contratação - já dou retorno

07/07/2025	09:30:03:615	Participante 1 - Bom dia, ok!
07/07/2025	13:46:12:643	Agente de Contratação - boa tarde
07/07/2025	13:46:23:819	Agente de Contratação - participante 1, está aí?
07/07/2025	13:49:41:053	Agente de Contratação - o técnico analisou a ficha técnica e não foi aprovada
07/07/2025	13:50:09:005	Agente de Contratação - te dou a opção de apresentar um outro modelo que atenda as especificações do edital
07/07/2025	13:50:22:468	Agente de Contratação - consegue apresentar?
07/07/2025	13:53:48:430	Agente de Contratação - ?
07/07/2025	14:19:03:869	Participante 1 - Boa tarde, infelizmente não temos outro modelo para ofertar
07/07/2025	14:20:26:983	Agente de Contratação - vou ter que desclassificá-lo ok
07/07/2025	14:21:24:414	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 1: participante apresentou ficha técnica com especificações inferiores ao exigido no Edital.
07/07/2025	14:21:24:605	Sistema - Participante 3 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/07/2025	14:25:26:103	Participante 3 - Boa tarde
07/07/2025	14:26:11:739	Participante 3 - Estou entrando em contato com a BBmNet pois o valor está com centavos e não está dando certo
07/07/2025	14:46:37:040	Sistema - Participante 3 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/07/2025	14:46:52:535	Sistema - Licitante Participante 3 solicitou cancelamento de seu último lance.
07/07/2025	14:48:52:664	Sistema - Participante 3 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
07/07/2025	14:51:11:216	Agente de Contratação - anexou a proposta?
07/07/2025	14:59:45:211	Participante 3 - Por favor precisa abrir para encaminhar
07/07/2025	15:03:19:362	Sistema - Participante 3, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
07/07/2025	15:11:03:121	Agente de Contratação - participante 3: você precisa manter o valor que estava antes de 13.100,00 ok
07/07/2025	15:11:34:779	Agente de Contratação - o sistema da mensagem de redefinir valor, mas é a para anexar o valor da proposta final
07/07/2025	15:12:51:794	Agente de Contratação - Solicitação de cancelamento de lance do participante Participante 3 acatada pelo Agente de Contratação. Justificativa: correção de lance..
07/07/2025	15:13:55:606	Sistema - Participante 3 incluiu arquivo de ficha técnica
07/07/2025	15:17:22:340	Agente de Contratação - participante 3: sua proposta é o smartphone g55?
07/07/2025	15:17:53:076	Participante 3 - Sim Conforme o catálogo encaminhado
07/07/2025	15:18:48:434	Agente de Contratação - este modelo foi reprovado pelo nosso técnico de informática
07/07/2025	15:19:06:869	Agente de Contratação - do outro participante
07/07/2025	15:19:28:556	Agente de Contratação - não possui tecnologia amoled na tela
07/07/2025	15:20:09:740	Agente de Contratação - tem algum outro modelo que atenda as especificações?
07/07/2025	15:26:18:380	Participante 3 - Sim tenho mas G55 está no Edital vou encaminhar outro modelo
07/07/2025	15:26:19:262	Agente de Contratação - ?
07/07/2025	15:26:41:143	Participante 3 - Por favor abrir para encaminhar
07/07/2025	15:26:54:121	Agente de Contratação - g55 somente apareceu como modelo, mas especificações não são dele
07/07/2025	15:27:30:375	Agente de Contratação - g55 não condiz
07/07/2025	15:31:45:804	Sistema - Participante 3, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
07/07/2025	15:31:52:784	Participante 3 - por favor abrir para encaminhar as especificações
07/07/2025	15:32:04:798	Participante 3 - já estou encaminhando
07/07/2025	15:46:42:977	Sistema - Participante 3 incluiu arquivo de ficha técnica
07/07/2025	16:46:15:972	Agente de Contratação - participante 3 está aí?
07/07/2025	16:46:25:000	Agente de Contratação - preciso de uma informação
07/07/2025	16:46:55:661	Participante 3 - Sim

07/07/2025	16:47:13:773	Agente de Contratação - o smartphone que apresentou possui tecnologia 4g, 5g ou 5g plus?
07/07/2025	16:47:16:025	Participante 3 - Que posso ajudar?
07/07/2025	16:47:22:750	Agente de Contratação - preciso saber qual das 3
07/07/2025	16:47:54:301	Participante 3 - 4G/LTE
07/07/2025	16:52:28:406	Agente de Contratação - tem que atender 5g também
07/07/2025	17:06:01:468	Participante 3 - Sim Ja estou fazendo a Pesquisa
07/07/2025	17:06:12:472	Participante 3 - So um instante Por favor
07/07/2025	17:14:59:887	Participante 3 - Por favor abrir para encaminhar o novo catalogo
07/07/2025	17:15:18:724	Sistema - Participante 3, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
07/07/2025	17:22:29:463	Participante 3 - SAR. pregoeiro estou providenciando
07/07/2025	17:22:38:854	Agente de Contratação - ok
07/07/2025	17:28:49:553	Sistema - Participante 3 incluiu arquivo de ficha técnica
08/07/2025	09:21:19:618	Agente de Contratação - BOM DIA
08/07/2025	09:21:43:571	Agente de Contratação - FOI ENCAMINHA A NOVA FICHA TÉCNICA PARA ANÁLISE
08/07/2025	09:21:56:583	Agente de Contratação - logo retorno
08/07/2025	09:48:11:026	Participante 3 - Bom dia No aguardo
08/07/2025	10:03:41:807	Agente de Contratação - pode me confirmar se está correto uma informação
08/07/2025	10:04:03:740	Agente de Contratação - na ficha técnica, consta sistema operacional 12, está correto isso?
08/07/2025	10:04:13:301	Agente de Contratação - pois exigimos o 14
08/07/2025	10:04:27:615	Agente de Contratação - pode confirmar se está correto
08/07/2025	10:11:57:562	Participante 3 - Estou verificando
08/07/2025	10:34:40:414	Agente de Contratação - estou aguardando
08/07/2025	11:08:02:186	Agente de Contratação - oi
08/07/2025	11:08:46:091	Participante 3 - So um momento Por favor
08/07/2025	12:05:07:545	Agente de Contratação - boa tarde
08/07/2025	12:05:16:785	Agente de Contratação - conseguiu ver
08/07/2025	12:07:51:792	Participante 3 - Sim verifiquei sim sistema operacional 12
08/07/2025	12:10:14:368	Participante 3 - Pois o Valor para o aparelho que você sugeriu esta com o valor acima do valor do meu lance
08/07/2025	12:35:04:787	Participante 3 - Conforme verificado no Site o aparelho é sistema operacional 14
08/07/2025	13:18:54:654	Agente de Contratação - preciso que atualize a ficha e já me manda a proposta com valor atualizado por favor
08/07/2025	13:19:02:113	Sistema - Participante 3, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
08/07/2025	13:47:55:484	Sistema - Participante 3 incluiu arquivo de ficha técnica
08/07/2025	14:10:44:833	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Adriana Caetano de Pontes
08/07/2025	14:10:44:837	Sistema - Participante Adriana Caetano de Pontes, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
08/07/2025	14:29:44:648	Agente de Contratação - queria deixa claro a todos participantes que tudo feito segundo o Aviso de Dispensa (edital), pois quando há dúvida em relação a proposta o Agente de contratação pode realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta
08/07/2025	14:30:19:066	Agente de Contratação - 5.7 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
08/07/2025	14:30:42:402	Agente de Contratação - item 5.7 do Aviso de Dispensa
08/07/2025	14:31:06:442	Agente de Contratação - 5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto
08/07/2025	14:31:27:243	Agente de Contratação - item 5.9 do Aviso de Dispensa

08/07/2025	14:34:00:508	Agente de Contratação - artigo 59 da Lei 14.133/2021:
08/07/2025	14:34:10:762	Agente de Contratação - § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.
08/07/2025	14:52:05:073	Agente de Contratação - Participante Adriana Caetano de Pontes, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
08/07/2025	14:53:51:048	Sistema - O Participante Adriana Caetano de Pontes, inseriu documento(s) de habilitação.
08/07/2025	15:11:16:405	Agente de Contratação - PARTICIPANTE 3: FALTOU UMAS DECLARAÇÕES
08/07/2025	15:12:17:742	Agente de Contratação - ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO AVISO; e. ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES f. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
08/07/2025	15:12:44:703	Agente de Contratação - ESTAS 3 QUE FALTARAM
08/07/2025	15:22:58:384	Agente de Contratação - está providenciando?
08/07/2025	15:25:51:508	Participante 3 - Sim
08/07/2025	15:26:41:052	Agente de Contratação - tem 30 minutos ok.
08/07/2025	15:34:13:634	Participante 3 - Por favor abrir novamente para encaminhar
08/07/2025	15:41:39:466	Sistema - Participante Adriana Caetano de Pontes, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
08/07/2025	15:58:06:691	Agente de Contratação - participante 3: acabou os 30 minutos
08/07/2025	15:59:08:810	Agente de Contratação - vou ter que desclassifica-lo por falta de documentos
08/07/2025	16:01:00:026	Participante 3 - Estou anexando
08/07/2025	16:03:12:688	Sistema - O Participante Adriana Caetano de Pontes, inseriu documento(s) de habilitação.
08/07/2025	16:18:17:147	Agente de Contratação - participante 3; uma declaração acabou ficando na segunda pagina sem assinatura
08/07/2025	16:18:45:978	Agente de Contratação - 5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço. 5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas
08/07/2025	16:19:16:102	Agente de Contratação - favor corrigir
08/07/2025	16:23:15:449	Participante 3 - Por favor abrir Novamente pois faltou um documento
08/07/2025	16:23:35:506	Sistema - Participante Adriana Caetano de Pontes, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
08/07/2025	16:27:05:573	Sistema - O Participante Adriana Caetano de Pontes, inseriu documento(s) de habilitação.
08/07/2025	16:37:20:168	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 08/07/2025, 16:50:00
08/07/2025	16:40:32:045	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Adriana Caetano de Pontes.
08/07/2025	16:41:42:721	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante Adriana Caetano de Pontes
08/07/2025	16:42:34:671	Agente de Contratação - prezado, aguardar o processo de adjudicação e homologação. Logo entraremos em contato.
08/07/2025	16:42:47:552	Agente de Contratação - Encerrada a Sessão.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Dispensa

Data e hora da emissão do relatório: 10/07/2025 às 11:53:26

Promotor:	Câmara Municipal da Estância Turística de Salto
Unidade de Compra:	Câmara Municipal da Estância Turística de Salto
CNPJ:	48.986.798/0001-19
Edital:	19.2025-REP
Processo:	26.2025
Modalidade:	Dispensa
Finalidade:	Aquisição de Bens
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	01/07/2025 às 09:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	04/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o início de lances:	04/07/2025 às 09:10:00
Data e hora para o termino dos lances	04/07/2025 às 15:10:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Luiz Gustavo Milharini

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Dispensa, a que se refere o edital no 19.2025-REP do(a) Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, CNPJ: 48.986.798/0001-19, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 18.132,30

Fase do lote/item: Adjudicação

Situação: Ativo

Item-1: Descrição do Item : SMARTPHONE

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 3 - Adriana Caetano de Pontes	58.349.228/0001-71	04/07/2025 às 15:09:50	R\$ 13.100,00	Sim	Classificado	Motorola
Participante 9 - Raphael Miranda Dornelles	15.674.842/0001-04	04/07/2025 às 15:09:56	R\$ 13.628,00	Sim	Classificado	Samsung
Participante 14 - ANA CLARA ZAMARRENHO	60.815.108/0001-64	04/07/2025 às 15:08:45	R\$ 13.765,66	Sim	Classificado	MOTOROLA MOTO G55
Participante 6 - EVENI DA SILVA BRITO ME	08.086.600/0001-26	04/07/2025 às	R\$ 14.475,10	Sim	Classificado	SAMSUNG

		10:52:32				
Participante 4 - GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA	39.325.266/0001-40	04/07/2025 às 15:03:15	R\$ 14.620,00	Sim	Classificado	Samsung + Havit
Participante 11 - NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	03/07/2025 às 17:12:31	R\$ 14.769,00	Sim	Classificado	MOTO G55 C/ FONE
Participante 2 - CLIPPER ENERGIA SERVICOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA	17.948.252/0001-40	01/07/2025 às 11:36:51	R\$ 16.109,10	Sim	Classificado	Motorola
Participante 7 - VALÉRIA APARECIDA ALVES	60.251.375/0001-56	04/07/2025 às 14:57:57	R\$ 17.099,18	Sim	Classificado	Samsung A25 -5G- 256BG
Participante 13 - HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866	41.834.258/0001-70	04/07/2025 às 15:06:03	R\$ 17.900,00	Sim	Classificado	Xiaomi
Participante 12 - 58.428.006 ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA	58.428.006/0001-44	03/07/2025 às 19:31:11	R\$ 18.126,00	Sim	Classificado	MOTOROLA/G55
Participante 5 - NOSSA COMERCIAL LTDA	20.353.820/0001-74	03/07/2025 às 09:38:30	R\$ 18.132,30	Sim	Classificado	MOTOROLA
Participante 8 - MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME	03.763.569/0001-05	03/07/2025 às 15:22:51	R\$ 18.132,30	Sim	Classificado	MOTOROLA/G55 + FONE BUDS 065
Participante 10 - RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	19.153.720/0001-15	03/07/2025 às 16:16:22	R\$ 18.132,30	Sim	Classificado	MOTO G54 5G
Participante 1 - MELL BUDRI DIAS 44262897850	46.941.653/0001-76	04/07/2025 às 15:10:02	R\$ 12.969,00	Sim	Desclassificado	motorola

Relatório de Vencedores

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Modalidade: Dispensa - Edital N° 19.2025-REP – Processo N° 26.2025

Órgão Promotor: Câmara Municipal da Estância Turística de Salto**Unidade Compradora:** Câmara Municipal da Estância Turística de Salto**Pregoeiro / Agente de Contratação** Luiz Gustavo Milharini**Autoridade Competente:** (Autoridade Competente Não Encontrada)**Local:** www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Fechamento:** Global do Lote**Total Geral Negociado:** R\$ 13.100,00**Vencedores:**

Fornecedor: Adriana Caetano de Pontes - 58.349.228/0001-71

Valor total dos contratos do fornecedor:**R\$ 13.100,00****Lote: 1 - Fase de Adjudicação****Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 3

Início da Etapa de lances em 4 de Julho de 2025 as 09:10:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SMARTPHONE	Motorola	9 Unidade(s)	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 13.100,00



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROPOSTA CORRIGIDA



Proposta CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SALTO/SP

ITEM 1	Marca	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARELHOS CELULARES E ACESSÓRIOS	Smartphone Infinix Note 40 5G	09	R\$1400.55	R\$12.605.00

ITEM 2		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fone Bluetooth		09	R\$ 55,00	R\$ 495,00

VALOR TOTAL DOS ITENS (INCLUÍDOS OS FRETES/ENTREGAS) R\$ 13.100,00
(Treze Mil e Cem Reais)

Dados Bancarios

Banco: Brasil
Agência: 1844-9
Conta Corrente: 42584-2

Campinas 10 Julho 2025

58 349 228 ADRIANA
CAETANO DE
PONTES:58349228000171

Assinado de forma digital por 58 349
228 ADRIANA CAETANO DE
PONTES:58349228000171
Dados: 2025.07.10 15:50:35 -03'00'

Adriana Caetano Pontes



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 19/2025

Processo Administrativo nº 26/2025

O Coordenador de Licitação e Membro da Equipe de apoio que aqui subscrevem, nomeados pela Portaria nº 37/2025, designados pelo Mesa Diretora, biênio 2025/2026, em atendimento à solicitação da Senhora Rosângela Candelária Mantovani Martins, ocupante do cargo de Diretora do Legislativo e da Administração, para a aquisição de 09 (nove) aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo seus acessórios, para utilização pelos departamentos da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme requisição anexa, **JUSTIFICA** o processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e o Decreto Federal nº 12.343/2024

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil reais e setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo seus acessórios, para utilização pelos departamentos da Câmara da Estância Turística de Salto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumprido destacar inicialmente que os valores propostos se enquadram o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço para servir de parâmetro, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, optamos por dar andamento do processo para a realização da contratação. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

As empresas participantes disputaram ofertando o menor valor na Etapa de Lances na Plataforma de licitações BBMNET, na Sessão Pública realizada no dia 04 de julho de 2025, com início às 9h10min e término às 15h10min. Após a finalização da etapa de lances, foi analisada a proposta e os documentos de habilitação somente da participante provisoriamente classificada em primeiro lugar, cujos dados seguem abaixo:

Empresa: Adriana Caetano de Pontes

Endereço: Rua Antonio Letro, 180, JD. Santa Amália, Campinas, SP, 13050-111

CNPJ: 58.349.228/0001-71

Tel: 19999482308

Email: adrianacaetanoenfer@gmail.com

Logos após, foram necessárias realizar algumas diligências para aferir a exequibilidade da proposta junto ao departamento de tecnologia de informática. O participante classificado provisoriamente em primeiro lugar foi desclassificado por apresentar ficha técnica com especificações em desacordo com o exigido no Termo de Referência. O participante classificado em segundo lugar apresentou ficha técnica compatível com Termo de Referência e por isso foi declarado vencedor, encontrando-se apto para o fornecimento dos objetos a serem adquiridos e habilitado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias.

Nota-se que os valores das aquisições estão dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº 14.133/21, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 10 de julho de 2025.


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação


Felipe Correa da Rosa
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



283

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 26/2025
Dispensa de Licitação nº 19.2025
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Total Geral Negociado: R\$ 13.100,00

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2025**, cujo objeto é a Aquisição de 09 (nove) aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo seus acessórios, para utilização pelos departamentos da Câmara da Estância Turística de Salto, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada com o melhor preço global do item:

VENCEDOR: ADRIANA CAETANO DE PONTES
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LETRO , 180, JD. SANTA AMÁLIA, CAMPINAS, SP, 13050-111
CNPJ: 58.349.228/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (UN)	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	APARELHOS CELULARES E ACESSÓRIOS	9	SMARTPHONE INFINIX NOTE 40 5G 8GB RAM 256GB CÂMERA TRIPLA 108MP+ SELFIE 32MP NFC 6,78" AMOLED DUAL CHIP – PRETO OBSIDIANA	R\$ 1.400,55	R\$12.605,00
2	FONE BLUETOOTH	9	CONFORME TR	R\$ 55,00	R\$ 495,00
R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS)					

Câmara da Estância Turística de Salto, 11 de julho de 2025.


CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1980

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	12
Conselhos Municipais	13

**PODER LEGISLATIVO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Credenciamento nº 01/2025

Inexigibilidade Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 19/2025

CONSIDERANDO que o processo de Credenciamento encontra-se em conformidade com as normas legais e estando compatível a documentação apresentada para o Credenciamento,

O Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Senhor Clayton Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Administrativo nº 19/2025, Edital de Credenciamento nº 01/2025, Inexigibilidade Nº 02/2025, cujo objeto é a contratação, via credenciamento, de empresa para o gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale-alimentação e refeição aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, conforme estabelecido na legislação pertinente e nos dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), observando-se os termos e condições dispostos no Edital e seus Anexos, sendo credenciadas, nos termos dos itens 8.4 e 10.1 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	HABILITADA
Verocheque Refeições Ltda. - CNPJ: nº 06.344.497/0001-41	SIM
Megavale Administradora de Cartões e Serviços Ltda - CNPJ: 21.922.507/0001-72	SIM
Biq Benefícios Ltda - CNPJ: 07.878.237/0001-19	SIM
Valus Instituição de Pagamento Ltda - CNPJ: 03.817.702/0001-50	SIM
UP Brasil Administração e Serviços Ltda. - CNPJ: nº 02.959.392/0001-46	SIM
Green Card S.A. Refeições Comércio e Serviços - CNPJ: 92.559.830/0001-71	SIM
Le Card Administradora de Cartões Ltda - CNPJ: 19.207.352/0001-40	SIM
Gimave - Meios de Pagamentos e Informações Ltda - CNPJ: 05.989.476/0001-10	SIM
R6 Instituição de Pagamentos Ltda - CNPJ: 03.419.902/0001-55	SIM
Pluxxe Benefícios Brasil S.A - CNPJ nº 69.034.668/0001-56	SIM
M&S Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 26.069.189/0001-62	SIM

OBS: não houve apresentação de recursos contra o resultado preliminar.

Conforme item 10.2 do Edital, os habilitados serão convocados para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, conforme o **ANEXO III** do Edital.

PUBLIQUE-SE o presente termo, para fins de eficácia e transparência.

Estância Turística de Salto, 15 de julho de 2025.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 26/2025

Dispensa de Licitação nº 19/2025

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Local: www.bbmnet.com.brwww.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Total Geral Negociado: R\$ 13.100,00

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei

14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2025**, cujo objeto é a Aquisição de 09 (nove) aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo seus acessórios, para utilização pelos departamentos da Câmara da Estância Turística de Salto, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada com o melhor preço global do item:

VENCEDOR: ADRIANA CAETANO DE PONTES

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LETRO, 180, JD. SANTA AMÁLIA, CAMPINAS, SP, 13050-111

CNPJ: 58.349.228/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (UN)	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	APARELHOS CELULARES E ACESSÓRIOS	9	SMARTPHONE INFINIX NOTE 40 5G 8GB RAM 256GB CAMERA TRIPLA 108MP+ SELFIE 32MP NFC 6,78" AMOLED DUAL CHIP - PRETO OBSIDIANA	R\$ 1.400,55	R\$12.605,00
2	FONE BLUETOOTH	9	CONFORME TR	R\$ 55,00	R\$ 495,00
R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS)					

Câmara da Estância Turística de Salto, 11 de julho de 2025.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 19ª**LEGISLATURA, REALIZADA****EM 15 DE JULHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.**

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR (A)
290/2025	276/2025	Edemilson Pereira dos Santos, Almir de Melo Santos e Henrique Balseiros Chamosa Neto
291/2025	282/2025	Arildo Guadagnini
292/2025	283/2025	Arildo Guadagnini
293/2025	284/2025	Graziela Costa Leite
294/2025	285/2025	Graziela Costa Leite
295/2025	286/2025	Graziela Costa Leite
296/2025	287/2025	Graziela Costa Leite
297/2025	288/2025	Henrique Balseiros Chamosa Neto
298/2025	289/2025	Henrique Balseiros Chamosa Neto
299/2025	290/2025	Edival Pereira Rosa
300/2025	292/2025	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
301/2025	293/2025	Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
302/2025	294/2025	Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
303/2025	295/2025	Almir de Melo Santos, Edival Pereira Rosa, Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Antônio Moreira Sobrinho, Luzia de Fátima Izidório Vidal, Graziela Costa Leite, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Rogério dos Santos Filho
304/2025	296/2025	Arildo Guadagnini
305/2025	298/2025	Graziela Costa Leite
306/2025	299/2025	Graziela Costa Leite
307/2025	300/2025	Graziela Costa Leite
308/2025	301/2025	Graziela Costa Leite
309/2025	302/2025	Graziela Costa Leite
310/2025	303/2025	Edemilson Pereira dos Santos
311/2025	304/2025	Luzia de Fátima Izidório Vidal
312/2025	305/2025	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
313/2025	306/2025	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração
314/2025	307/2025	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração
315/2025	308/2025	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração